



# Folha de Informação

**NCL**  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



**PROCESSO Nº. TJ-ADM- 2022/68910**

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO** **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, **Desembargador NILSON SOARES CASTELO BRANCO**.

Atendendo solicitação da Assessoria de Comunicação da Secretaria Geral da Presidência deste TJBA, instaurou-se o processo para prestação de serviços. Foi estimado para contratação um valor global de R\$2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), autorizado pela Presidência deste Tribunal, às fls. 218 do processo nº TJ-ADM-2022/68910.

O aviso do certame foi publicado no DJE e Jornal A Tarde, edição de 13 de abril de 2023, às fls. 220/221 do processo nº TJ-ADM-2022/68910.

Registre-se ainda, que, após publicação do Julgamento das propostas técnicas, a empresa ENGENHONOVO COMUNICAÇÃO LTDA. interpôs recurso administrativo contra a decisão da Subcomissão Técnica/Comissão de Licitação, o qual foi julgado improcedente, nos termos do Parecer Jurídico nº 2787/2023 da CONSU, às fls. 2823/2834 dos autos.

Os prazos recursais referentes às fases de julgamento das propostas comerciais e de habilitação transcorreram "in albis".

Após aferição da regularidade dos documentos habilitatórios com as especificações editalícias e análise das propostas técnicas, e de preços, fls. 2841, bem como da qualificação técnica pela área demandante, conforme pareceres acostados aos autos, às fls. 2226/2246 e 2930, foi proclamado o resultado a seguir:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	TOTAL NOTA TÉCNICA	NOTA PREÇOS
<b>ROCHA PROPAGANDA E MARKETING EIRELI</b>	04.710.870/0001-05	81,3	49,5

Não há registro de penalidades para a empresa vencedora no Portal da Transparência do Governo Federal, no Tribunal de Contas da União, no Portal do CNJ – Conselho Nacional de Justiça (certidão conjunta), às fls. 2190 e 2936, no Poder Executivo do Estado da Bahia, à fl. 2199 e 2937 e no sistema do Tribunal de Justiça, às fls. 2210 e 2938.

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência o resultado da Tomada de Preços, em epígrafe, que tem como objeto a **contratação, sob demanda de empresa especializada na prestação de serviços de Publicidade e Propaganda, incluindo estudo, planejamento, criação, produção, veiculação e apresentação dos resultados das campanhas publicitárias na mídia, de modo a difundir as ações, ideias, informações e serviços prestados pelo Poder Judiciário, além de entrevistas por meio do relacionamento da Agência com veículos de comunicação**, cuja sessão de abertura ocorreu em 29/05/2023, às 10 horas (horário de



TJADM202268910V13



## Folha de Informação

**NCL**  
NÚCLEO DE LICITAÇÃO



**PROCESSO Nº. TJ-ADM- 2022/68910**

Brasília), realizada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 532/2022, publicado no Diário da Justiça Eletrônico, edição de 27/07/2022.

Feita esta explanação, aguardamos decisão final de Vossa Excelência, quanto à homologação e adjudicação do resultado desta licitação.

Salvador, 28 de dezembro de 2023.

  
**Antônio Henrique Sampaio Garcia**  
Chefe do Núcleo de Licitação

  
**Fabrício Nascimento Ferreira**  
Secretário de Administração

  
**Franco Bahia Karaoglan Mendes Borges Lima**  
Secretário-Geral da Presidência

Encaminhe-se à Presidência, para deliberação.

**HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado, deste certame, consoante o presente termo.**

Gabinete da Presidência, 08 de janeiro 2024.

  
**Des. NILSON SOARES CASTELO BRANCO**  
Presidente do TJBA

